

RESOLUÇÃO REGIONAL 2025.01

REVOGA A RESOLUÇÃO 2024.11 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA SOLICITAÇÃO DA OUTORGA DA MEDALHA CRUZ DE VALOR “CAIO VIANNA MARTINS” A JHONATHAN LIMA DE SOUZA

Considerando:

- Que a Resolução Regional 2024.11 apresentava informações incorretas.
- Que a Resolução 001/2022 do Conselho de Administração Nacional (CAN) da União dos Escoteiros do Brasil estabelece em seu artigo 23, § 3º, que “A solicitação das Medalhas Cruz de Valor Caio Vianna Martins e Maria Pérola Sodr  deve ser encaminhada ao Conselho de Administração Nacional por meio de processo que atenda ao estabelecido na presente resolução contendo um relatório elaborado por Comissão especialmente criada pela Diretoria Executiva Nacional ou Diretoria Regional para efetuar todas as averigua  es a respeito do fato, inclusive ouvindo testemunhas, se houver, de forma a estabelecer o hist rico completo do fato ou a  o em estudo”.
- A solicita  o, sob protocolo **14122** do Escrit rio Regional, enviada   Comiss o Regional de An lise de Condecora  es e Reconhecimento para a concess o da Medalha Cruz de Valor “Caio Vianna Martins” ao associado **Jhonathan Lima De Souza, do Grupo Escoteiro S o M rio 144/SP**.

A DIRETORIA REGIONAL, no uso das atribui  es que lhe conferem o Estatuto e Regulamento da Uni o dos Escoteiros do Brasil – Regi o de S o Paulo, resolve:

Art. 1 . Revogar a Resolu  o Regional 2024.11

Art. 2 . Criar Comiss o Especial para averiguar e elaborar um relat rio das circunst ncias ocorridas e relatadas, com o prop sito de solicitar ao CAN a outorga da Medalha Cruz de Valor “Caio Vianna Martins” para o associado **Jhonathan Lima De Souza**.



Art. 3º. Esta Comissão Especial terá a seguinte composição, conforme artigo 27, item I, do Regulamento Regional:

- 1) Marcos Aurélio Do Monte Vanderlei – Membro Titular da CRRC
- 2) Ana Rita Moura Cunha – Membro Titular da CRRC
- 3) Nanci Borges Rodrigues – Diretora Adj. Administrativa Regional;
- 4) Edison Luiz Benato – Comissário Distrital 23º Abaeté;
- 5) Daniel Ricardo Thomé – Presidente do Grupo Escoteiro São Mário.

Art. 4º. A Diretoria Regional estipula o prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação oficial desta Resolução, para entrega do relatório final pela Comissão Especial, a ser encaminhado ao CAN para análise e deliberação da solicitação.

Art. 5º. As despesas decorrentes para a execução das atividades da referida Comissão Especial correrão de acordo com o orçamento regional, após aprovação antecipada da Diretoria Regional Financeira.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial e revoga as disposições em contrário.

São Paulo, 16 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Ramos de Freitas

Diretor-Presidente

Escoteiros do Brasil – Região de São Paulo





R_DRSP.2025.01 Revoga RR 2024.11 e Cria Comissao Medalha CVM Jhonathan Lima de Souza



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](https://app.lexio.legal/lexio_sign/chechar_assinatura?code=cdbbd4297d0f03641705b4432e2b97a2efa13a09181c1142abfcd2f0bc9f7057a5c7a6dc31b43152e2ac00f1e2d5267964efa91564b2668b8dc0a8182aae71eed1a49ef2d12c) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:
https://app.lexio.legal/lexio_sign/chechar_assinatura?code=cdbbd4297d0f03641705b4432e2b97a2efa13a09181c1142abfcd2f0bc9f7057a5c7a6dc31b43152e2ac00f1e2d5267964efa91564b2668b8dc0a8182aae71eed1a49ef2d12c

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Daniella Avino**
gerencia.sp@escoteiros.org.br

Assinaturas

Rodrigo Ramos de Freitas .:

rodrigo.ramos@escoteiros.org.br

CPF: 307.246.318-28

IP: 200.49.44.142

Assinou como parte em:

16/01/2025 13:41:20

Rodrigo Ramos de Freitas .:

Assinatura